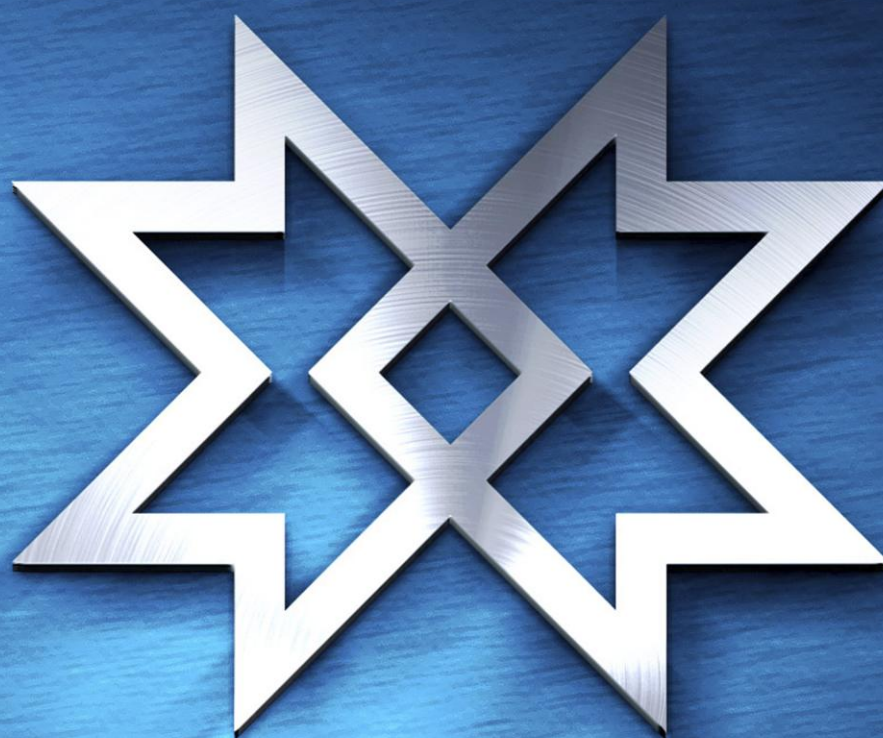


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Me. Aline Wrege Vasconcelos**  
Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	12
Retificação	15

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/DCS/2017. PORTO VELHO, 07 DE MARÇO DE 2017.**

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia,

Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001, o chefe do Departamento de Ciências Sociais *Pro Tempore*, RESOLVE:

Designar a Comissão para fins de atualização da página WEB do Departamento de Ciências Sociais, conforme requerimentos formais da Lei de Acesso à Informação e demais requisitos acadêmicos, composta por:

Djanilson Amorim da Silva - Docente

Sérgio Luiz de Souza – Docente

Gills Vilar Lopes - Docente

Ícaro Albarã Franco Gomes – Técnico administrativo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas lotadas no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para elaborar o relatório de Gestão – 2016 dos docentes dos Departamento de Administração, Ciência da Informação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciências Jurídicas.

1. Aline Barros Saab - Siape nº 1082604 - Secretária Executiva
2. Tatiane Ragnini Picoreli - Siape nº 2181879 - Técnica em Estatística

**PORTARIA Nº 004/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 167/2017/GR/UNIR, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Recursos do Processo Seletivo – Edital 01/2017 – Mestrado Acadêmico em Estudos Literários/MEL, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PROPESQ/UNIR):

Prof. Dr. Fernando Simplício dos Santos – SIAPE 2036916

Prof. Dr. Elcio Aloísio Fragoso – SIAPE 0396814

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Paula Cantarelli – SIAPE 1728140

**PORTARIA Nº 176/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Fiscal do Convênio nº 002/2017/NUSAU, de 02/03/2017, fl. 22;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004728/2016-64;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Gestores do Convênio nº 002/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Rondônia (IFRO), tem por objeto estabelecer condições básicas para realização de estágio obrigatório e não obrigatório de alunos da Conveniente no estabelecimento desta Instituição concedente.

NOME	CPF	SLAPE	GESTOR
João Bernardino de Oliveira Neto	073.803.562-91	6396716	Titular
Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	162.516.792-04	0701483	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 177/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 003/2017/DAPVH, de 23/02/2017, fl.

184v;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004335/2016-51, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017, mediante Pregão Eletrônico nº 037/2016, celebrado entre a UNIR e a empresa A.C.F. MOREIRA - ME, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (Água Mineral), para atender às necessidades institucionais de Porto Velho.

NOME	CPF	SLAPE	GESTOR
Elias Merelles Oliveira	716.399.692-68	2322794	Titular
Fabrcio Evaristo Corrêa	917.798.712-87	2245900	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 178/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 002/2017/DAPVH, de 23/02/2017, fl. 184;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004335/2016-51, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017, mediante Pregão Eletrônico nº 037/2016, celebrado entre a UNIR e a empresa ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo - GPL), para atender às necessidades institucionais de Porto Velho.

NOME	CPF	SLAPE	GESTOR
Elias Merelles Oliveira	716.399.692-68	2322794	Titular
Fabrcio Evaristo Corrêa	917.798.712-87	2245900	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 199/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 31/2017-Direção Cacoal, de 10/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente VALDINEI LEONES DE SOUZA, SIAPE nº 2150519, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal, a partir de 07/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 200/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no E-mail institucional:direcaorm@unir.br, de 14/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002757/2016-91, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor ELVINO FERREIRA, SIAPE nº 1657675, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. OSMAR SIENA, SIAPE 0396810;
- Prof. Dr. THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, SIAPE nº 0396883;
- Prof.ª Dra. CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, nº 2282442.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 202/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional:propesq@unir.br, 13/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora Multidepartamental para o acompanhamento do Programa de Formação Doutoral Docente – PRODOUTORAL da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme preconiza o inciso V do art. 8º da Portaria nº 140, de 02 de outubro de 2013:

- ALINE WREGGE VASCONCELOS, SIAPE 1642288 – Presidente.
- ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE 396638 – Membro.
- CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JUNIOR, SIAPE 1546403 – Membro.
- JOLIZA CHAGAS FERNANDES, SIAPE 1420054 – Membro.
- LILIAN MARIA MOSER, SIAPE 1275553 – Membro.
- RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO, SIAPE 1523620 – Membro.
- ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE 396611 – Suplente.
- ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE 1530806 – Suplente.
- MARILUCE PAES DE SOUZA, SIAPE 2117294 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2017.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 198/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 037/2017/GR/UNIR, de 13/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, da função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), a contar de 19/03/2017.

Art. 2º Designar a servidora RENATA BATISTA DA SILVA, Secretária Executiva, SIAPE nº 1182621, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), no período de 20/03/2017 a 02/04/2017, em razão das férias da titular.

**PORTARIA Nº 205/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 001/DAPA, de 13/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 2157570, da função de Coordenador da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), a contar do dia 13/03/2017.

Art. 2º Designar a servidora KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES, SIAPE nº 1240556, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 13/03/2017.

**PORTARIA Nº 207/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 56/2017-PROCEA, de 13/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 2179952, da função de Coordenadora de Extensão/PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a contar do dia 16/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 212/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 006/DGP, de 24/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOAO PAULO BARROSO, Administrador, SIAPE nº 2157582, da Função de Coordenador de Qualidade de Vida do Servidor – CQVS, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 213/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 006/DGP, de 24/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DOUGLAS BORGES E SOUZA, Engenheiro de Segurança no Trabalho, SIAPE nº 1710323, da função de Coordenador/Substituto da Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, a partir de 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXONERAÇÃO

**PORTARIA Nº 206/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 56/2017-PROCEA, de 13/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 2179952, do cargo de Diretora de Extensão e Cultura - PROCEA/ Substituta, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 16/03/2017.

Art. 2º Nomear a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 2179952, para o cargo de Diretora de Extensão e Cultura – PROCEA, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 16/03/2017.

### NOMEAÇÃO

**PORTARIA Nº 201/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 165/2017/DRH/UNIR, de 16/03/2017, e no processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 12/GR/UNIR/2015, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 196, de 14 de outubro de 2015, seção 3, página 32-36, e com o Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 239, de 15 de dezembro, seção 3, páginas 34-45, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO



PORTO VELHO						
Enfermagem	*****	Auxiliar	DE	307619	4º Nayra Carla de Melo	23118.000647/2017-76
- Enfermagem						

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

### **PORTARIA Nº 049/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 17 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o que consta no Memorando nº 32/2017-DEF, de 16/03/2017; na Resolução 462/CONSEA, de 28/11/2016; na deliberação do Conselho do Departamento de Educação Física em reunião realizada em 15/03/2017; e na Resolução 285/CONSEA, de 21/09/2012, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 111/2015/NUSAU, de 19/10/2015, publicada no BS nº 103, de 20/10/2015, no que concerne PRORROGAR os mandatos dos docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante do curso de licenciatura em Educação Física, conforme abaixo:

1. Dra. ANGELIETE GARCEZ MILITÃO (Presidente), Siape 1518615, mandato de 01/12/2013 a 30/11/2017;
2. Me. DANIEL DELIANI (Vice-Presidente), Siape 1836754, mandato de 01/10/2015 a 30/09/2019;
3. Dr. EDSON DOS SANTOS FARIAS, Siape 1353029, mandato de 01/12/2013 a 30/11/2017;
4. Ma. EURLY KANG TOURINHO, Siape 0396730, mandato 15/05/2014 a 14/04/2018; e
5. Dra. TATIANE GOMES TEIXEIRA, Siape 1980203, mandato 01/10/2015 a 31/08/2019.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos eventualmente praticados pelos docentes ANGELIETE GARCEZ MILITÃO e EDSON DOS SANTOS FARIAS no NDE/Educação Física no período de 01/12/2016 até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 175/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o Memorando nº 022/2017/NUSAU/UNIR, de 01/03/2017;

considerando o teor do Despacho 439/GR/UNIR, de 14/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, o servidor JOAO BATISTA BARROSO, SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor - CQVS, para a Diretoria do Núcleo de Saúde - NUSAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 197/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003979/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora docente ADRIANA VIEIRA DA COSTA, SIAPE nº 2078382, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 203/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004765/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA CANDIDA MULLER, SIAPE nº 1628123, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Vilhena, código de vaga nº 677112, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, III, alínea “a”, da CF/1988, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 204/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000472/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 149/2017/GR/UNIR, de 01/03/2017, publicada no BS nº 024, de 03/03/2017, pg. 8, que designa docentes para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000472/2016-16, que trata da Progressão Funcional do servidor docente HORACIO TAMADA, SIAPE nº 1528655, conforme segue:

I- Excluir: Prof.<sup>a</sup> Dra. VALERIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1080565;

II- Incluir: Prof. Dr. JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA, SIAPE nº 0396965;

III- Designar como Presidente a Prof.<sup>a</sup> Dra. WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, SIAPE nº 2135385.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 208/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000054/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS, SIAPE nº 0396641, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática - *Campus* de Porto Velho, código de vaga nº 307431, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 210/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no *e-mail* institucional: gleicemoreno@unir.br, de 06/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 959/2015/GR/UNIR, de 26/10/2015, publicada no B.S. nº 106, de 27/10/2015, p.6/7, que trata da designação de servidores para realizar Tomada de Contas Especial, dos Processos 23118.003058/2007-78, 23118.001373/2008-41 e 23118.003160/2015-83, conforme segue:

I– EXCLUIR o nome da servidora:

SERVIDOR (A)	SIAPE
• GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO	2246244

II – INCLUIR o nome do servidor:

SERVIDOR (A)	SIAPE
• MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	1726841

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 211/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no E-mail Institucional:gleicemoreno@unir.br, de 06/3/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 114/2017/GR/UNIR, de 09/02/2017, publicada no BS nº 15, de 10/02/2017, pg.8, que trata da alteração da Portaria nº 858/2015/GR/UNIR, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, a qual designou servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

I– EXCLUIR o nome da servidora:

SERVIDOR (A)	SIAPE
• GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO	2246244

II – INCLUIR o nome do servidor:

SERVIDOR (A)	SIAPE
• MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	1726841

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 214/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000385/2017-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS, SIAPE nº 2352305, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem – *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a contar de 10/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 215/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000336/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora EULALIA GONCALVES DE AQUINO, SIAPE nº 0396862, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, classe “6”, nível “602”, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina – *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a contar de 16/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 216/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000289/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA, SIAPE nº 0041529, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “2”, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia – *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito financeiro a contar de 12/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 167/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000375/2017-34, fls. 01 a 36;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora PATRICIA FABIA DA SILVA CUNHA, SIAPE Nº 1042287, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 203, para a Classe C, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 23/01/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aproveitamento de Carga Horária	18	-
Regras e Fundamentos do SCDP	30	ENAP
Introdução à Libras	60	ENAP
SEI!USAR	20	ENAP
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 170/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000578/2017-09, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor WASHINGTON DA SILVA BATISTA, SIAPE Nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 20/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Hardware	100	Cursos Virtuais. Net

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 171/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000585/2017-01, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FABRICIO EVARISTO CORREA, SIAPE Nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101, para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 13/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Elaboração de Editais e Planos de Referência	32	ESAF
Básico de Logística de Suprimento	40	UNIR
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28	ENAP
SEI!USAR	20	ENAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 172/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000587/2017-91, fls. 01 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, SIAPE Nº 2246202, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 13/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Construção de Casas e Edifícios	40	Cursos Virtuais. Net
Topografia, GPS e Cartografia	100	Cursos Virtuais. Net

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 173/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000583/2017-11, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 1870601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 104, para a Classe D, Nível 204, com efeito financeiro a contar de 10/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Direito Administrativo	90	IMAZON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 174/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05, art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004533/2016-14, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Engenharia Florestal*” ao servidor RICARDO PEREIRA SOTELI, SIAPE Nº 2119829, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Florestal, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 209/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004549/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria nº 009/2017/GR/UNIR, de 04/01/2017, publicada no BS nº 003, de 06/01/2017, p. 4, que trata de autorizar o afastamento da servidora docente VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES, SIAPE nº 0396690, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... para cursar o Pós-Doutorado no Programa de Pós Graduação em Genética, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Leia-se: ... para cursar estágio Pós – Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Genética, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, nos meses de: abril, maio, agosto e setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.